

AUTO DE

Depósito -As 17:00 do dia(s) 02 do mês de AGOSTO de 2021.

nesta Comarca de São Paulo, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, ao endereço:

Rua Alzídio Guanetti, 1052 - Guanabara  
São Paulo

a fim de dar cumprimento ao respeitável

mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Criminal e respectivo Cartório,nos autos de: Extradição ExtrajudicialProcesso nº: 1014925-83.2016

a requerimento

de: Bradesco-Saude S/Acontra: Programa Renda Família e Terceirização Ltda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a trazer a penhor das seguintes bens. Acibiden (vitamina C)  
 unidades 600,00 a 15,43 = R\$ 25,80; Amloexmel  
 (carope) 60 unidades a \$ 20,20 = 1212,00; amloexmel  
 (carope) 60 unidades a \$ 14,81 = \$ 988,60; cinnapiro  
 60 unidades a 22,56 = \$ 1353,60; diad 170 unid.  
 a 18,19 = 3.092,30; Fluconazole (fmeose) 120 unid.  
 a \$ 17,10 = 2052,00; Levonorgestrel = 120 unid.  
 a 13,75 = 1650,00; Lora-tacolina (carope) 60 unid.  
 a 27,46 = 1643,40; maleato enalapril 60 unid.  
 a 27,68 = 1678,80; Omeprazol = 15 unidades  
 @ 31,48 = 472,20 - no valor total de \$ 14.974,70  
 (Catorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais  
 e oitenta e sete centavos). Faz a penhora nomeada como  
 depositário, filh do bem osa, Bruno Renan dos souza  
 R.R. 30.100 B 17-9, representante legal da empresa  
 não podendo abrigar mais dos bens em ROTATIVIDAD  
 nem assim expressa desejo que sob as penas da lei

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_